



IND 1776 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO CONJUNTO 3 DA QUADRA 20 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY – RA XXIV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 12/5/2011
pl *[Assinatura]*
Otmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Park Way e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a instalação de quadra de esportes no conjunto 3 da quadra 20 na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

A presente proposição tem como finalidade afirmar a reivindicação da população desta quadra do Park Way para que se construa uma quadra de esportes que propicie um local confortável para tal atividade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1776/2011
Folha Nº 09 - last